



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 022, DE 24 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias para Vereador/Presidente e Servidores da Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, combinados com os Requerimentos Especiais nºs 0005 a 007/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder diárias, para Vereador/Presidente e os Servidores, abaixo relacionados, para viagem oficial à cidade de Curitiba/PR, no período de 25 à 27 de junho de 2024, para tratar de assunto de serviços e de Interesse Público junto à Procuradoria Geral de Justiça, Procuradoria do Ministério Público de Contas do Paraná e Assembleia Legislativa, sendo:

Nome	Cargo	Nº Diária(s)	Valor
Alberto Mareco	Assistente Administrativo	2,5	1.926,25
Jonatan Fernandes	Vereador/Presidente	2,5	1.926,25
Kelly Caroline Correa	Advogada	2,5	1.926,25

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço e interesse da Câmara Municipal de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, a seguir relacionados:

Objetivo da viagem: Cumprir agenda pública de serviços e de interesse do Legislativo, com os seguintes compromissos:

- Tratar de assuntos de interesse público junto à Assembleia Legislativa, Gabinete do Líder de Governo Deputado Hussein Bakri;
- Reunião junto à Procuradoria Geral do Estado do Paraná;
- Reunião com à Procuradoria do Ministério Público de Contas do Paraná; e,
- Outros serviços de interesse do Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2024.

JONATAN FERNANDES



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Presidente